



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
 6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1543, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006138-79.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do disposto na Resolução CJF3R nº 66 (doc. 7615817), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do disposto na Informação SUIG (doc. 7617696), de 26 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do disposto na Manifestação CEDIS (doc. 7685480), de 14 de maio de 2021, da Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 05 (doc. 7736476), de 13 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Lista de servidores (doc 7736477), juntada no processo Sei 0009240-12.2021.4.03.8001, dos servidores que atuam nas atividades de distribuição e protocolo nos NUADs dos Fóruns Federais da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULTM (doc 7687562), de 01 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7727900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7727900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7727900);

RESOLVE:

I - ALTERAR as lotações para a Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS) e designá-los para as funções comissionadas da referida Central, tudo a partir de 24.06.2021, os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA
3980	ALCIDEA GOMES MALVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
1397	BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
3805	CARLOS VAGNER ARANTES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
872	DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
2479	EUGENIO HAMADA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
6883	FABIANE THOME	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
8221	FRANCIS MIE KIMURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
706	JURANDIR FELIX DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário
623	LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
1702	MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
3161	MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
878	PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
1340	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
6198	REGINA DE LOURDES FANTI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
3961	ROSELI GONZAGA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
5905	SUELI DOS SANTOS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum

5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Fiscais
1244	YOKO NOGAWA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário

II - ALTERAR as lotações para o Núcleo de Apoio a Projetos Especiais (NUPJ), a partir de 24.06.2021, os servidores abaixo relacionados:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA
3670	ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
8215	CARLOS MASHAO HIRATA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Admini
1610	CASSIANO SOARES CORREA	Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	Núcleo de Apoio Admini
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
3922	CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
4902	CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
4087	GRAZIA ANNA TERESA D' ORIA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
5471	GRETA AOKI	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
1128	MARIA ELISABETE DE CAMARGO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
638	MARILISA FALCAO DE MOURA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini
629	ROSE DALVA FIRMINO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Apoio Admini

III - DISPENSAR o servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 8215, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

IV - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

V - DISPENSAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24 de junho de 2021;

VI - DISPENSAR a servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível, a partir de 24 de junho de 2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7748151** e o código CRC **61490016**.